

ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN

COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ARTIGOS 44, 46,47, 48, 50, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO № 132/2021

PROJETO DE LEI Nº 6.136/2021

PARECER Nº 72/2021

O Poder Executivo solicita autorização para abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Objetiva-se adquirir materiais de expediente, de limpeza e produção de higiene, de proteção e segurança, para manutenção dos bens imóveis e material elétrico e eletrônico, a fim de atender a SEMED, o Núcleo de Atendimento Multifuncional e as Escolas da Rede Municipal de Ensino no caso de retorno às aulas presenciais.

Serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, por tendência, derivada de receitas de ICMS, para dar cobertura ao Crédito, conforme demonstrativo anexo ao Processo Legislativo, fls. 04.

O autor solicitou a tramitação da matéria em **regime de urgência**, nos termos do Ofício nº 173/2021/PGM, tendo em vista o lapso temporal até a próxima Sessão Ordinária e a necessidade de dar celeridade aos processos licitatórios da Secretaria Municipal de Educação.

Após análise, as COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO e de FINANÇAS E ORÇAMENTO emitem Parecer Favorável à Proposição.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2021.

Vereadora Professora Vivian Repessold

Vereadora Professora Vivian Repessold

Vereadora Nica Cabo João Relator/CECTESAS

TOMADA DE VOTO - CECTESAS

Vercadora Nica Cabo João PRESIDENTE

Vereador Samir Ali SECRETÁRIO

Vergador Zeca da Discolândia

Vereador Zé Duda SECRETÁRIO

PRESIDENTE

Relator/CFO

Vereador Wilson Tabalipa

TOMADA DE VOTO - CFO

MEMBRO